

**FURG****EBSEH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23764.014083/2024-63

Identificação do Processo e do Termo de Recebimento Provisório: [link Nº SEI](#)**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR**☐ Cumprimento integral das obrigações☐ Cumprimento parcial das obrigações

Observações:

Observações (obrigatório):

Houve atraso injustificado na entrega dos insumos? (IMR nº 1)

☐ Sim (**xx dias de atraso**, resultando em glosa no pagamento)☐ Não (pagamento integral)Valor devido antes do ajuste no pagamento (referente os itens efetivamente entregues, cumprindo os requisitos do Termo de Referência, com base na Nota de Empenho) **R\$ xxx**

Faixa de ajuste no pagamento (IMR nº1)

xxx%Valor devido à empresa contratada (valor devido antes do ajuste x faixa de ajuste) **R\$ xxx**

Atesto o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

(assinado eletronicamente)

FULANO(A) DE TAL

Gestor do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Andryelle Aitana Mendes da Costa, Enfermeiro(a)**, em 27/02/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eldio Feijo Goncalves Junior, Assistente Administrativo**, em 27/02/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTA SILVEIRA RODRIGUES, Assistente Administrativo**, em 27/02/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46911924** e o código CRC **0CD9D234**.

Referência: Processo nº 23764.014083/2024-63

SEI nº 46911924